

# GAZETA MERCANTIL

Quinta-feira, 16 de janeiro de 1992

## DIRETORIA

## Diretor-Presidente

Luiz Fernando Ferreira Levy

## Diretores Vice-Presidentes

Henrique Alves de Araújo

Roberto Muller Filho

Roberto de Souza Ayres

José Andreatto Filho

Página 4

Ninguém pode desconhecer a importância decisiva que adquire para o País, neste momento, à aprovação da carta de intenções do governo ao Fundo Monetário Internacional (FMI), já encaminhada ao "board" da instituição. Eis que surge, porém, o problema do reajuste de 147% aos aposentados, que, embora justo e merecido, pode comprometer as metas constantes da carta, as quais o governo tem como ponto de honra cumprir.

Em nossa opinião, o governo agiu de forma correta ao convocar extraordinariamente o Congresso Nacional para examinar o seu projeto de lei destinado a prover, através do aumento de alíquotas de contribuição à Previdência Social, os recursos necessários para atender a despesas não previstas no orçamento.

Todos podem avaliar o peso dos novos ônus que serão impostos aos trabalhadores, às empresas e aos próprios aposentados, de modo a gerar os Cr\$ 11 trilhões necessários para saldar a conta. Como assinalamos em editorial anterior, trata-se de uma solução tópica para um problema conjuntural que nada tem a ver com as profundas reformas conceituais que a Previdência Social hoje requer.

## Quando se legisla por nota

Não nos parece, contudo, que as lideranças partidárias na Câmara dos Deputados, que ali controlam 76% dos votos, tenham agido de acordo com as boas normas democráticas ao examinar o projeto do governo. Não porque tenham contestado o cálculo das autoridades quanto às despesas adicionais com aposentadorias. Segundo estimativas do PMDB, o maior partido da oposição, o governo, com as medidas propostas, auferiria uma receita superior, em nada menos do que US\$ 5,5 bilhões, às necessidades reais de recursos para a finalidade prevista.

É uma brutal diferença, que o Executivo, ao qual cabe a execução orçamentária, afirma não existir. O governo dispõe-se a prestar todos os esclarecimentos requeridos, tendo determinado aos ministros envolvidos na questão, como disse o presidente Collor, que "abram os livros, vão ao Congresso Nacional, aos sindicatos, onde quer que sejam chama-

dos, para mostrar a situação da Previdência". Isso, todavia, não basta para as lideranças partidárias, que, movidas por uma insidiosa desconfiança, preferem que o Tribunal de Contas da União (TCU) conclua uma auditoria sobre o assunto.

Bem, até aí se poderia dizer que vai o jogo democrático, mesmo porque o TCU deverá concluir o trabalho com presteza. O que é incrível é que, ao arrepião de todas as praxes parlamentares, o colégio de líderes da Câmara dos Deputados tenha decidido, conforme consta de nota emitida na terça-feira, "recusar" o projeto do governo. Parlamento não recusa por nota, mas por voto. Em vez de exercerem as suas prerrogativas e assumirem suas responsabilidades, os líderes partidários optaram por aguardar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), prevista para fevereiro, sobre o recurso interposto pelo governo contra o aumento das aposentadorias, para então "propor medidas alternativas".

A Câmara dos Deputados, esta é a verdadeira e crua, omitiu-se. De uma forma manhosa, as lideranças transferiram a decisão para o STF. Se este declarar constitucional o reajuste de 147%, os deputados livram-se do ônus político de decidir sobre medidas impopulares. Caso contrário, prevalecendo os 147%, chamam a si o direito de propor alternativas. O ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, crê que ainda haja espaço para negociação. Talvez haja. Mas o risco é que o tão ansiado acordo do Brasil com o FMI não seja firmado na época prevista, prejudicando certamente a credibilidade externa que a custo o País vem reconquistando.

Melhor seria que, depois de um acerto de cálculos, se necessário, houvesse um acordo entre o governo e o Congresso para a tramitação das medidas indispensáveis em regime de urgência. Com a condicionante de que as eleições de alíquotas ou cortes orçamentários — as duas únicas alternativas viáveis — só entrariam em vigor se o STF mantiver o reajuste.

Penoso é dizê-lo, mas só um arremedo de Parlamento legisla por nota de líderes.